



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Atendendo ao desenvolvimento socioeconómico e às técnicas de pagamento electrónico, cada vez circulam menos moedas de 10 e 50 avos, o que constitui um incómodo enorme para a população nas suas compras e para as pequenas e médias empresas nas suas transacções.

Quando se efectuam depósitos em moedas de pequeno valor, o banco cobra uma taxa, que mesmo que seja reduzida, aumenta os custos de exploração das micro, pequenas e médias empresas, e como essa taxa é cobrada por depósito, ao fim de vários depósitos transforma-se num dinheirão. Já no passado se discutiu com as micro empresas e com os clientes sobre as moedas de pequeno valor, que afectam o bom ambiente de negócios e a circulação dessas moedas, e constituem ainda um incómodo para a população na sua vida quotidiana. Em Macau, os dois bancos emissores não cobram essa taxa, a troca de moedas é gratuita, mas não conseguem, de modo algum, satisfazer as necessidades das pequenas e médias empresas, que são muitas mais do que esses bancos.

Olhando para a experiência adoptada por Hong Kong para solucionar o problema das moedas, para além das trocas através dos bancos, a Autoridade Monetária de Hong Kong tomou a iniciativa de assumir o papel de gestor de moedas. Implementou planos próprios para a recolha de moedas, através da mobilização de “carros de moedas” que circulam pela cidade para recolha das moedas, assim, os residentes da região vizinha podem trocar, de acordo com a sua preferência e gratuitamente, as moedas em notas ou utilizá-las para carregamento do cartão Octopus, ou ainda para outros fins. Esta medida, para além de ter criado mais um meio para o tratamento das moedas, contribuiu para reduzir os custos de exploração das pequenas e médias empresas, e, mais importante ainda, para assegurar a fluidez da circulação das moedas, assim como para reforçar a conveniência da utilização das moedas de pequeno valor.

IE-2018-06-01 Song Pek Kei (P) AV-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, gostaria de interpelar o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, apenas os dois bancos emissores trocam gratuitamente as referidas moedas. Para assegurar a sua boa circulação e oferecer aos cidadãos e às pequenas e médias empresas um melhor ambiente de consumo e de negócios, a Administração vai promover a prestação desse serviço gratuito por mais bancos?

2. Actualmente, as máquinas para depósitos e levantamentos dos bancos só aceitam notas de 100, 500 e 1000, portanto, recusam as moedas e as notas de 10 e 20. Atendendo ao desenvolvimento contínuo das tecnologias em rede, a Administração deve apoiar e incentivar os bancos a criarem máquinas para depósito de moedas, oferecendo mais facilidades aos cidadãos e às pequenas e médias empresas no tratamento das moedas. Vai fazê-lo?

3. Vai ser adoptada a solução da região vizinha, isto é, a criação, pelas entidades competentes, de “carros de moedas”, para a população poder, directa e gratuitamente, trocar as moedas por notas e carregar o Macaupass? De que medidas dispõe a Administração para otimizar a circulação das moedas de pequeno valor?

1 de Junho de 2018

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Song Pek Kei**